



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/09/2014



ÍNDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CORREGEDOR (A).....	1
1.2. DECISÕES.....	2
2. JORNAL AQUI	
2.1. DECISÕES.....	3 - 4
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	6
4.2. OUVIDORIA.....	7
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. CORREGEDOR (A).....	8
5.2. DECISÕES.....	9 - 10
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
6.2. DECISÕES.....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	13
7.2. DECISÕES.....	14 - 16
7.3. SEGURANÇA.....	17 - 18
7.4. VARA DE FAMÍLIA.....	19

Nelma Sarney destaca ações de segurança institucional durante encontro

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (09), na sede da Procuradoria de Justiça do Maranhão, representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Militar e Polícia Civil discutiram melhorias nas medidas de segurança adotadas pelas instituições que compõem o Sistema de Justiça do Maranhão. Durante os trabalhos, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, elencou as medidas já adotadas no Fórum de São Luís e outras ações que vem sendo elaboradas em parceria com a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça em todo o Estado.

Nelma Sarney falou que das ações de treinamento para magistrados e servidores, além dos postos de segurança privada em todo Maranhão, devem ser vistas como avanços positivos frente à nova dinâmica social. "Vivemos um período de transição em que precisamos mudar também nossa forma de pensar e de conviver com os problemas apresentados. Já alcançamos bons resulta-

dos, mas precisamos avançar mais e de forma integrada para garantir a segurança dos operadores do Direito e das pessoas que vão às unidades judiciais diariamente", disse.

Em relação ao controle de acesso às unidades judiciais, a desembargadora afirmou que as catracas eletrônicas já estão em fase de implantação no Fórum de São Luís. "Estamos na etapa de execução de uma iniciativa que foi pensada e planejada para dar mais segurança a todas as pessoas que transitam no fórum", afirmou.

O procurador de Justiça Francisco Barros, que estava coordenando os trabalhos, disse que a iniciativa pretende buscar melhoria para as instituições que trabalham com a aplicação da lei e garantia da Justiça, resultando em benefícios para toda sociedade. Ele propôs que o grupo se constitua em uma comissão permanente para definir ações integradas, sendo uma das primeiras medidas a adoção de um protocolo para procedimentos na área de segurança em cada instituição.

TJMA condena delegado por crime de tortura

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) reformou sentença de 1º grau e condenou o delegado de polícia Práxisteles Martins Carlos dos Santos ao cumprimento de pena de seis meses de reclusão, por crime de tortura contra o detento Carlos Abraão Vieira.

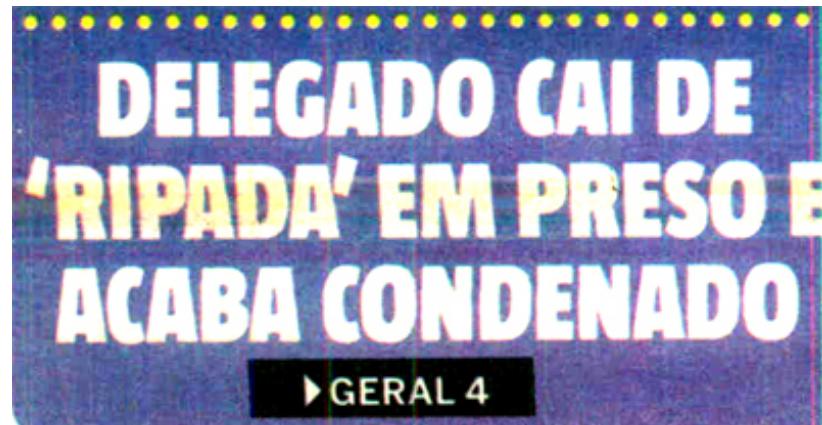
De acordo com autos, em março de 2007, o delegado Martins espancou o preso com um pedaço de ripa e aplicou chutes e pontapés contra o mesmo, com o intuito de obter informações sobre a propriedade de uma bala-deira encontrada no interior da delegacia, onde Carlos Abraão estava detido.

REEXAME - O Ministério Público apelou para o re-exame de decisão do juiz da 1ª Vara da comarca de João Lisboa, que havia desclassificado a imputação ini-

cial de crime de tortura para o de abuso de autoridade e lesão corporal leve.

Para o desembargador Benedito Belo (relator do processo), a sentença desclassificatória não poderia ser mantida, "pois não encontra suporte no conjunto probatório dos autos que, pelo contrário, apresenta fundamentos suficientes para justificar a condenação pelo crime de tortura atribuído ao delegado".

No entendimento do relator, a materialidade está evidenciada pelo exame de corpo de delito, que atesta a ocorrência de lesão corporal decorrente de agressão física sofrida por Carlos Abraão, além de fotografias e outros elementos, como o relatório de visita à central de Custódia de Presos da Justiça (CCPJ) de Imperatriz-MA.



► CHIBATA

Delegado é condenado por dar “ripada” em preso

O delegado de polícia Práxisteles Martins Carlos dos Santos foi condenado a cumprir pena de seis meses de reclusão, por crime de tortura contra o detento Carlos Abraão Vieira.

De acordo com autos do processo, em março de 2007, o delegado Martins espancou o preso com um pedaço de ripa e aplicou chutes e pontapés, com o intuito de obter informações sobre a propriedade de uma bandeira encontrada no interior da delegacia, onde Carlos Abraão estava detido.

O Ministério Público apelou para o reexame de decisão do juiz da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, que havia desclassificado a imputação inicial de crime de tortura para o de abuso de autoridade e lesão corporal leve.

Para o desembarga-

dor Benedito Belo, que também é relator do processo, a sentença desclassificatória não poderia ser mantida, “pois não encontra suporte no conjunto probatório dos autos que, pelo contrário, apresenta fundamentos suficientes para justificar a condenação pelo crime de tortura atribuído ao delegado”.

No entendimento do relator, a materialidade está evidenciada pelo exame de corpo de delito, que atesta a ocorrência de lesão corporal decorrente de agressão física sofrida por Carlos Abraão, além de fotografias e outros elementos, como o relatório de visita à central de Custódia de Presos da Justiça (CCPJ) de Imperatriz (MA). “É obrigação da autoridade policial manter a integridade física dos detentos sob sua custódia”, sustenta Belo, acrescentando que autoria ficou provada pelas declarações da vítima e depoimentos de testemunhas ouvidas em procedimento administrativo e em juízo. Em seu voto, o relator foi seguido pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo e Buna Magalhães.

Justiça condena ex-prefeito de Montes Altos por improbidade

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Montes Altos, Adail Albuquerque de Sousa, às penas de suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos, além do pagamento de multa civil correspondente a 10 vezes o salário que recebia no exercício do cargo, pela prática de ato de improbidade administrativa.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de não ter prestado as contas à Câmara Municipal dos exercícios financeiros de 2001 e 2002 e não ter encaminhado os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal do ano de 2003. O gestor chegou a ser afastado do cargo durante o processo, retornando através de ordem judicial obtida em recurso.

O Ministério Público recorreu ao TJMA, após o juiz da comarca ter extinguido o processo sem

resolução, entendendo que o então prefeito ter cumprido integralmente a decisão que determinou a prestação das contas, o que afastaria o ato de improbidade.

Para a relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, houve um equívoco na extinção do processo, que verificou que o ex-prefeito deixou de comprovar o encaminhamento da prestação de contas de 2001 e 2002, o que afrontou os ditames principiológicos da Lei de Improbidade Administrativa, consistentes em qualquer ação ou omisão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

"Todos aqueles que participam da Administração Pública devem estrita obediência aos princípios que a norteia, previstos no art. 37, caput, da CF, os quais foram flagrantemente desrespeitados pelo requerido quando não prestou contas", frisou a magistrada, que reverteu a multa (Processo 140532013)

TJMA confirma direito de posse de moradores da Vila Davi, em Imperatriz

Município vai ajuizar Ação Coletiva de Usucapião Urbano para garantir propriedade

IMPERATRIZ - A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento que tentava cassar a liminar de manutenção de posse coletiva deferida em favor dos moradores da Vila Davi pelo Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Marcelo Testa Baldochi.

O julgamento do recurso aconteceu dia 28 de agosto. Na ocasião, os desembargadores da 3ª Câmara Cível acompanharam o voto do relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, que, resumidamente, não acatou os argumentos da Associação dos Amigos de Davi Alves Silva para frustrar a posse comprovadamente exerci-

da pelos moradores da Vila Davi, representados pela Associação Comunitária daquele bairro.

A ação de manutenção de posse ora interposta na 4ª Vara Cível de Imperatriz foi patrocinada pelos advogados da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, depois que os moradores da Vila Davi passaram a sofrer ameaça de esbulho e despejo de gente ligada à família do ex-deputado federal Davi Alves Silva, morto em setembro de 1998, que tentavam retomar o imóvel.

"A decisão do Tribunal de Justiça é, sem sombra de dúvidas, uma inquestionável e importante vitória da população urbana da Vila Davi, conquistada, ressalte-se, em razão da existência da política de regularização fundiária urbana em curso no município de Imperatriz", frisou o secretário municipal de Regularização Fundiária, Daniel Pereira de Souza.

Judiciário vai ouvir população do Mearim em audiência pública

Evento, que se realizará amanhã em Bacabal, abrangerá os municípios da região e visará esclarecer e receber sugestões ou reclamações dos serviços da Justiça Estadual oferecidos nas comarcas da área; ouvidor-geral estará presente

Divulgação

BACABAL - A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão promoverá audiência pública com a população do polo judicial de Bacabal, amanhã, às 19h, no fórum do município, para prestar esclarecimentos e receber sugestões ou reclamações dos serviços da Justiça Estadual oferecidos nas comarcas da Região do Mearim.

No evento, o ouvidor-geral do Judiciário, desembargador Paulo Velten Pereira, se reunirá com estudantes, professores, representantes da sociedade civil organizada, membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entidades de classe, Defensoria Pública, Ministério Público (MP), advocacia, entre outros setores.

As manifestações apresentadas na audiência serão encaminhadas aos setores competentes no âmbito do Poder Judiciário discutidas com os magistrados. As dúvidas da comunidade sobre questões ligadas à Justiça Estadual serão esclarecidas em tempo hábil - até 20 dias úteis.

Avaliação - Além de Bacabal, o ouvidor quer avaliar a qualidade e eficiência dos serviços judiciais nos municípios próximos: Arari, Bacabal, Barra do Corda, Bom Jardim, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Lago da Pedra, Monção, Olho d' Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Pio XII, Presidente Dutra, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, Tuntum, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

A audiência será a segunda promovida pela Ouvidoria este ano, e está entre as ações planejadas pelo setor, para promover maior aproximação



Primeira audiência pública deste ano com a presença do ouvidor-geral desembargador Paulo Velten entre o Poder Judiciário e a sociedade. A primeira aconteceu em Caxias, no mês de março, reunindo 250 pessoas.

"As atuais ouvidorias judiciais não podem ser concebidas como entidades representantes do Estado junto à sociedade, pois a rigor significam exatamente o inverso, ou seja, são órgãos de representação da população perante o Judiciário, com a função histórica de receber e encaminhar reclamações, críticas e sugestões visando ao aperfeiçoamento do Poder", pontuou o ouvidor-geral.

Como funciona - Além das audiências, o serviço pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário), por formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br, e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br), "Fale Conosco" da Corregedoria e da Presidê-

O setor recebe dúvidas, reclamações, pedidos de informação, denúncias, sugestões, recursos e elogios formulados pelos cidadãos a respeito do Judiciário e dos serviços prestados pelos servidores e magistrados.

Entre as atribuições da Ouvidoria está o gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que consiste no recebimento, registro, controle e resposta das solicitações feitas pelos cidadãos.

Queixas

A segunda queixa mais comum na Ouvidoria do Judiciário maranhense diz respeito aos pedidos de informação com 250 solicitações feitas, o que corresponde a 12,21% do total.

Mais

Ouvidoria

Dados da Ouvidoria do Judiciário no Maranhão demonstraram que reclamações sobre a morosidade processual corresponderam a 82,47% - 1.689 - do total das manifestações recebidas (2.048) por meio dos diversos canais disponíveis ao cidadão, no primeiro semestre deste ano.

Morosidade

O ouvidor-geral do Judiciário, desembargador Paulo Velten Pereira, explicou que a morosidade é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça.

Nelma Sarney destaca ações de segurança institucional em encontro

A desembargadora falou sobre as ações de treinamento para magistrados e servidores, além dos postos de segurança privada em todo Maranhão



Sarney discute medidas de segurança

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (09), na sede da Procuradoria de Justiça do Maranhão, representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Militar e Polícia Civil discutiram melhorias nas medidas de segurança adotadas pelas instituições que compõem o Sistema de Justiça do Maranhão. Durante os trabalhos, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, elencou as medidas já adotadas no Fórum de São Luís e outras ações que vem

sendo elaboradas em parceria com a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça em todo o Estado.

MEDIDAS - Nelma Sarney falou que das ações de treinamento para magistrados e servidores, além dos postos de segurança privada em todo Maranhão, devem ser vistas como avanços positivos frente à nova dinâmica social. "Vivemos um período de transição em que precisamos mudar também nossa forma de pensar e de conviver com os problemas apresentados. Já alcan-

çamos bons resultados, mas precisamos avançar mais e de forma integrada para garantir a segurança dos operadores do Direito e das pessoas que vão às unidades judiciais diariamente", disse.

Em relação ao controle de acesso às unidades judiciais, a desembargadora afirmou que as catracas eletrônicas já estão em fase de implantação no Fórum de São Luís. "Estamos na etapa de execução de uma iniciativa que foi pensada e planejada para dar mais segurança a todas as pessoas que tran-

sitam no fórum", afirmou.

REGRAS - O juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, Mário Márcio, destacou que as regras são necessárias em toda e qualquer instituição, seja pública ou privada. Ele destacou que ainda que se preservem os direitos e garantias fundamentais é necessária a adoção de normas que orientem os procedimentos a serem seguidos, mais notadamente nos prédios do Judiciário por onde transitam milhares de pessoas diariamente.

INVESTIMENTO - Conforme anunciou o diretor de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, major Alexandre Magno, há uma preocupação constante com a segurança atualmente. Além das catracas, ele afirmou que até dezembro dez unidades já deverão estar contando com o sistema de monitoramento eletrônico e que o TJMA pretende investir mais R\$ 40 milhões em segurança eletrônica.

Os participantes ainda destacaram outras ações que poderiam ser debatidas no âmbito da comissão, como troca constante de informações entre as instituições, integração de alguns sistemas de informação, parcerias para elaboração de planos de segurança conjuntos, treinamento de servidores para situações de segurança.

MONTES ALTOS

TJMA condena ex-prefeito por improbidade administrativa

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Montes Altos, Adail Albuquerque de Sousa, às penas de suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos, além do pagamento de multa civil correspondente a 10 vezes o salário que recebia no exercício do cargo, pela prática de ato de improbidade administrativa.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de não ter prestado as contas à Câmara Municipal dos exercícios financeiros de 2001 e 2002 e não ter encaminhado os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal do ano de 2003. O gestor chegou a ser afastado do cargo durante o processo, retornando através de ordem judicial obtida em recurso.

O Ministério Público recorreu ao TJMA, após o juízo da comarca ter extinguido o processo sem resolução, enten-

dendo que o então prefeito ter cumprido integralmente a decisão que determinou a prestação das contas, o que afastaria o ato de improbidade.

Para a relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, houve um equívoco na extinção do processo, que verificou que o ex-prefeito deixou de comprovar o encaminhamento da prestação de contas de 2001 e 2002, o que afrontou os ditames principiológicos da Lei de Improbidade Administrativa, consistentes em qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

"Todos aqueles que participam da Administração Pública devem estrita obediência aos princípios que a norteia, previstos no art. 37, caput, da CF, os quais foram flagrantemente desrespeitados pelo requerido quando não prestou contas", frisou a magistrada, que reverteu a multa (Processo 140532013)



A desembargadora Ângela Salazar foi a relatora do processo

MARANHÃO

Justiça condena delegado por crime de tortura

O delegado de polícia Práxiteles Martins Carlos dos Santos foi condenado pela Justiça ao cumprimento de pena de seis meses de reclusão, por crime de tortura contra o detento Carlos Abraão Vieira. A é da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), que reformou sentença de 1º grau.

De acordo com autos, em março de 2007, o delegado Martins espancou o preso com um pedaço de ripa e aplicou chu-

tes e pontapés contra o mesmo, com o intuito de obter informações sobre a propriedade de uma baladeira encontrada no interior da delegacia, onde Carlos Abraão estava detido.

O Ministério Público apelou para o reexame de decisão do juiz da 1ª Vara da comarca de João Lisboa, que havia desclassificado a imputação inicial de crime de tortura para o de abuso de autoridade e lesão corporal leve. Para o relator do processo, desembargador Be-

nedito Belo, a sentença desclassificatória não poderia ser mantida, "pois não encontra suporte no conjunto probatório dos autos que, pelo contrário, apresenta fundamentos suficientes para justificar a condenação pelo crime de tortura atribuído ao delegado".

No entendimento do relator, a materialidade foi evidenciada no exame de corpo de delito, que atesta a ocorrência de lesão corporal decorrente de agressão física sofrida

por Carlos Abraão, além de fotografias e outros elementos, como o relatório de visita à central de Custódia de Presos da Justiça (CCPJ) de Imperatriz-MA.

"É obrigação da autoridade policial manter a integridade física dos detentos sob sua custódia", sustenta Belo, acrescentando que autoria ficou provada pelas declarações da vítima e depoimentos de testemunhas ouvidas em procedimento administrativo e em juízo.

Moção de Aplauso ao padre Reginaldo Silva é aprovada

Projeto é de iniciativa da vereadora Fátima Avelino

Fábio Barbosa/Assimp



**Vereadora Fátima Avelino:
Moção de Aplauso ao padre Reginaldo Silva**

A Câmara Municipal de Imperatriz, por meio da vereadora Fátima Avelino (PMDB), aprovou nessa terça-feira (9) Moção de Aplauso ao padre Reginaldo Costa Silva em reconhecimento à organização e ao sucesso na realização junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) da cerimônia do casamento comunitário realizada no último dia 15 de agosto na paróquia Sagrada Família, no bairro Vilinha.

“Sou testemunha do esforço e

da dedicação do padre Reginaldo Silva, que ajudou a organizar a cerimônia para 200 casais que oficializaram o matrimônio durante o Casamento Comunitário”, declarou ela, durante pronunciamento feito no plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz.

Indicações – Também foi aprovada na sessão dessa terça-feira (9) indicação de autoria do vereador Rildo de Oliveira Amaral (SDD) que solicita ao secretário municipal de Trânsito e Trans-

portes (Setran), José Ribamar Alves Soares, o cabo J. Ribamar, a colocação de uma faixa de pedestres, com sua devida sinalização, em frente à Escola Municipal Lauro Tupinambá Valente, no bairro São José do Egito.

Já o vereador José Carneiro Santos (PSDB), o Buzuca, solicitou ao prefeito Sebastião Madeira e ao secretário Roberto Alencar, da Sinfra, a recuperação da rua Jessé Soares, no trecho entre as ruas Petrônio Portela e São Vicente de Paula, no bairro Bom Sucesso.

Na sessão dessa terça-feira, a vereadora Fátima Avelino também solicitou providências ao Poder Executivo que seja perfurado um poço artesiano no bairro da Vilinha. “A comunidade tem sofrido com a escassez desse precioso líquido, causando transtornos aos moradores do bairro que precisam caminhar com balde na cabeça para conseguir um balde de água”, justificou.

O vereador Francisco Rodrigues da Costa (PR), o Chiquim da Diferro, solicitou ao município a revitalização das praças dos povoados Olho D’Água dos Martins e Petrolina, situados na Estrada do Arroz, na zona rural de Imperatriz. **(Da Assessoria)**

Justiça condena ex-prefeito de Montes Altos por improbidade

Ribamar Pinheiro



**Desembargadora Ângela Salazar
foi a relatora do processo**

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Montes Altos, Adail Albuquerque de Sousa, às penas de suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos, além do pagamento de multa civil correspondente a 10 vezes o salário que recebia no exercício do cargo, pela prática de ato de improbidade administrativa.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Pùblico Estadual (MP) de não ter prestado as contas à Câmara Municipal dos exercícios financeiros de 2001 e 2002 e não ter encaminhado os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal do ano de 2003. O gestor chegou a ser afastado do cargo durante o processo, retornando através de ordem judicial obtida em recurso.

O Ministério Pùblico recorreu ao TJMA, após o juízo da comarca ter extinguido o processo sem resolução, entendendo que o então prefeito cumpriu integralmente a decisão que determinou a prestação das contas, o que afastaria o ato de improbidade.

Para a relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, houve um equívoco na extinção do processo, que verificou que o ex-prefeito deixou de comprovar o encaminhamento da prestação de contas de 2001 e 2002, o que afrontou os ditames principiológicos da Lei de Improbidade Administrativa, consistentes em qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

“Todos aqueles que participam da Administração Pública devem estrita obediência aos princípios que a norteia, previstos no art. 37, caput, da CF, os quais foram flagrantemente desrespeitados pelo requerido quando não prestou contas”, frisou a magistrada, que reverteu a multa eventualmente paga em favor do próprio município de Montes Altos. (Processo 140532013) (*Juliana Mendes - Asscom/TJMA*)

Problemas com internet prejudicam trabalho na Comarca de Governador Eugênio Barros

Desde a última quarta-feira (04), a Comarca de Governador Eugênio Barros está com o trabalho comprometido em função de um problema com o acesso à internet. Entre os serviços prejudicados por causa do problema, a localização de processos, distribuição, alimentação do sistema e outros. De acordo com informações da secretaria judicial da comarca, a situação já foi informada pelo setor de Coordenação de Rede do Tribunal de Justiça à operadora OI (provedora), mas até o momento não há previsão de funcionamento normal da internet. A juíza Welline de Souza Coelho é a titular do Poder Judiciário de Governador Eugênio Barros, comarca de entrância inicial distante 350 km de São Luís e que tem como termos Graça Aranha e Senador Alexandre Costa. Tramitam atualmente na unidade cerca de dois mil processos.

▼ DESCE

O delegado de polícia Práxis-teles Martins Carlos dos Santos foi condenado pela 3^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) a seis meses de reclusão, por crime de tortura contra um detento.

TJMA condena delegado por crime de tortura

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça reformou sentença de 1º grau e condenou o delegado de polícia Práxisteles Martins Carlos dos Santos ao cumprimento de pena de seis meses de reclusão, por crime de tortura contra o detento Carlos Abraão Vieira.

De acordo com autos, em março de 2007, o delegado Martins espancou o preso com um pedaço de ripa e aplicou chutes e pontapés contra o mesmo, com o intuito de obter informações sobre a propriedade de uma baladeira encontrada no interior da delegacia, onde Carlos Abraão estava detido.

O Ministério Público apelou para o reexame de decisão do juiz da 1ª Vara da comarca de João Lisboa, que havia desclassificado a imputação inicial de crime de

tortura para o de abuso de autoridade e lesão corporal leve.

Para o desembargador Benedito Belo (relator do processo), a sentença desclassificatória não poderia ser mantida, "pois não encontra suporte no conjunto probatório dos autos que, pelo contrário, apresenta fundamentos suficientes para justificar a condenação pelo crime de tortura atribuído ao delegado".

No entendimento do relator, a materialidade está evidenciada pelo exame de corpo de delito, que atesta a ocorrência de lesão corporal decorrente de agressão física sofrida por Carlos Abraão, além de fotografias e outros elementos, como o relatório de visita à central de Custódia de Presos da Justiça (CCPJ) de Imperatriz-MA.

Justiça condena ex-prefeito de Montes Altos por improbidade

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenaram o ex-prefeito de Montes Altos, Adail Albuquerque de Sousa, às penas de suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos, além do pagamento de multa civil correspondente a 10 vezes o salário que recebia no exercício do cargo, pela prática de ato de improbidade administrativa.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público Estadual (MP) de não ter prestado as contas à Câmara Municipal dos exercícios financeiros de 2001 e 2002 e não ter encaminhado os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal do ano de 2003. O gestor chegou a ser afastado do cargo durante o processo, retornando através de ordem judicial obtida em recurso.

- O presidente da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Raimundo Barros, representou a presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, em reunião da Procuradoria Geral de Justiça nesta terça-feira (9), onde foram discutidas sugestões relacionadas à segurança institucional no Poder Judiciário.
- A reunião foi presidida pelo subprocurador geral de Justiça, Francisco das Chagas Barros, e teve a participação de membros da Procuradoria, Defensoria Pública, Polícia Civil e respectivas associações classistas.

TJMA comunica ações de segurança institucional ao Ministério Público

O presidente da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Raimundo Barros, representou a presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, em reunião da Procuradoria Geral de Justiça nesta terça-feira (9), onde foram discutidas sugestões relacionadas à segurança institucional no Poder Judiciário.

A reunião foi presidida pelo subprocurador geral de Justiça, Francisco das Chagas Barros, e teve a participação de membros da Procuradoria, Defensoria Pública, Polícia Civil e respectivas associações classistas.

Em conjunto com a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e com o diretor de segurança institucional do TJ, Major Alexandre Magno, o desembargador comunicou as providências adotadas pelo TJMA para dotar as unidades administrativas e judiciais de condições de segurança para o trabalho dos operadores do Direito e jurisdicionados.

Dentre as medidas destacadas, os participantes da reunião foram informados sobre a recente edição de duas resoluções que disciplinam o controle de acesso do porte de armas de fogo e do credenciamento de acesso de visitantes nas dependências do Poder Judiciário.

Conforme dados apresentados, foi informado o recolhimento de 382 armas de fogo e distribuídos 90 detectores de metal portáteis, além da contratação de oito postos de vigilância armada para as comarcas do interior.

Também foi informado que o Tribunal deu início ao processo de aquisição de sistema de videomonitoramento por câmeras para atender as comarcas de Imperatriz, Caxias, Timon, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Lago da Pedra.

Outra providência do TJ em implantação é o serviço de videoconferências, que vai possibilitar a realização à distância de audiências com presos por meio virtual, entre os fóruns e os sistemas prisionais de São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. Junto às entradas do Fórum de São Luís estão sendo instaladas catracas eletrônicas, detectores de metal de formato pôrtico, raios-x para inspeção de bagagens e outros equipamentos de segurança.

PACOTE – Essas e outras ações relatadas ao MPE já haviam sido anunciadas pela presidente do TJMA em sessão administrativa do órgão especial de 20 de agosto deste ano, durante o lançamento de um pacote de medidas relacionadas à segurança institucional no Judiciário.

Na reunião, o presidente da CSI informou, ainda, que as ações do TJMA estão de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Justiça e são articuladas em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça, órgão responsável pelas instalações físicas das representações do Judiciário nas comarcas.

DIVULGAÇÃO



PARTICIPARAM DA REUNIÃO, corregedora Nelma Sarney, des. Raimundo Barros e o procurador Francisco das Chagas Barros

2ª Vara de Família apresenta resultados positivos em Pauta Extra de Audiências

A 2ª Vara da Família de São Luís realizou 48 audiências durante o período de 1º a 5 deste mês, num projeto denominado Pauta Extra de Audiências. Para o período, foram designadas 54 audiências de processos de divórcio, alimentos e execução de alimentos, reconhecimento de união estável, guarda de menores e investigação de paternidade. Durante as audiências foram estabelecidos 19 acordos, os demais processos (29) foram instruídos (oitiva de partes e testemunhas) e as diligências foram determinadas.

Na pauta da quinta-feira (4),

o casal Márcio Antônio e Jucelene Sodré. O comerciário e a cabeleireira entraram com um processo de divórcio litigioso no mês de julho deste ano e estavam comparecendo à 1ª audiência de conciliação. Acompanhados do advogado, Elcivaldo Sales, o casal veio à 2ª Vara da Família desistir do pedido do divórcio em razão da reconciliação. "Foi bem rápido, entramos com o processo em julho deste ano e obtivemos um avanço bem significativo. Hoje, viemos apenas homologar a pedido de desistência do divórcio", concluiu o comerciário.